

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Concede afastamento temporário a pedido das funções de Conselheira Titular, e designa Conselheira Suplente para assumir temporariamente a titularidade.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de afastamento temporário apresentado pela Conselheira Titular Socorro de Maria Ribeiro Andrade;

CONSIDERANDO as disposições regimentais acerca do afastamento das funções de Conselheiros Titulares do CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO deliberação oriunda da 128ª Sessão Plenária Ordinária ocorrida em 22/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento das funções de Conselheira Titular a Conselheira Socorro de Maria Ribeiro Andrade, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2020 até 29 de junho de 2020.

Art. 2º Designar a Conselheira Suplente Jaqueline Vilalba Fernandes, para assumir temporariamente as funções de Conselheira Titular, em substituição a Conselheira Socorro de Maria Ribeiro Andrade, enquanto durar o seu período de afastamento.

Art. 3º A função de Vice-presidente do CRP/18ª Região, permanecerá vaga até o retorno das atividades da Conselheira Socorro de Maria Ribeiro Andrade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2020.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região